



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5446/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADA DA LIBERDADE**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato de serviços, por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a contar de 1º de Junho de 2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se for de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 13 de junho de 2023.

Associação Comunitária Morada da Liberdade

Sra Jaqueline Martins Pereira

Contratada



Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

Memorando nº. 155/2023-SMAS

Destino: GAPRE/PGM
Origem: SMAS
Data: 08/07/2022

Cabinete do Prefeito
Protocolo Nº 183

Em 12,06,23

Fernanda

Vimos solicitar elaboração de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5446/2022 (acolhimento de Kevin Kauã Oliveira Pires, decisão judicial Pedido de Medida de Proteção nº 5002692-38.2019.8.21.0040/RS), **acolhido desde 05/07/2022, na Associação Comunitária Morada da Liberdade (Nome Fantasia: Residencial Terapêutico Morada da Liberdade) CNPJ 21.511.452/0003-70**, referente a cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato:

- prorrogação de validade por mais um (01) ano a contar de 31/05/2023.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Segue anexo, cópia do Contrato citado.

Andressa Lisboa da Silva Amestoy
Secretária de Município de Assistência Social – SMAS

Andressa Lisboa da Silva
Secretária de Município
Assistência Social

DE ACORDO

13/06/23